



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.398, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1995.

Dá denominação a uma rua da cidade  
de Carlos Amadeo Cabezudo.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 1º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Carlos Amadeo Cabezudo a via pública que tem seu início na rua Edgar Farias Alvim e termina na rua Brasília no Bairro Carolina.

Art. 2º - O Prefeito Municipal deverá mandar colocar na mencionada via pública placas identificatórias com o seguinte: Carlos Amadeo Cabezudo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 04 de dezembro de 1995.



Engº ELIFAS SIMAS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANTONIO APOITIA NEVES

Secretário M. de Administração